Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

LEI Nº 2.304, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

"DE AUTORIA DA VEREADORA MARLÚCIA DE FÁTIMA VALENTE, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA CIDADE DE CABREÚVA-SP O DIA DA CAMPANHA DA FRATERNIDADE QUE SERÁ COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 03 DE MARÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Cabreúva aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cabreúva-SP "**O DIA MUNICIPAL DA CAMPANHA DA FRATERNIDADE**", que será comemorado anualmente no dia 03 DE MARÇO.

Art. 2º. O dia e a comemoração da Campanha da Fraternidade têm por finalidade:

I – Estimular atividades de promoção, proteção e apoio ao tema proposto para o respectivo ano;

II – Apoiar e conscientizar os munícipes sobre a importância da "Campanha da Fraternidade", para que exerçam devidamente o seu papel na municipalidade;

III – Sensibilizar todos os setores da sociedade para que se empenhem em favor da solidariedade e da fraternidade;

IV – Orientar os cidadãos, quanto ao papel de cada um dentro do tema proposto.

Art. 3º. A Câmara Municipal realizará Sessão Solene alusiva a "Campanha da Fraternidade", em que serão expostos o tema e o lema do ano em curso.

Art. 4º. O "Dia Municipal da Campanha da Fraternidade" integrará o calendário Oficial de Eventos do Município de Cabreúva-SP, conforme o anexo único da presente Lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 29 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município. Arquivada no Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 29 de março de 2022.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

ANEXO ÚNICO – LEI Nº 2.304/2022

CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS

Data/Período	Evento	Lei instituidora
Mês de janeiro	Campanha Janeiro Branco	Lei 2216/2018
23 de fevereiro	Dia Municipal do Rotary Club	Lei 1701/2005
03 de março	Dia da Campanha da Fraternidade	Lei 2304/2022
19 de março	Dia do Artesão	Lei 1757/2006
21 de março	Dia de Conscientização da Síndrome de Dawn	Lei 2012/2014
Mês de março	Campanha "O transporte é público, o corpo da mulher não"	Lei 2166/2017
Terceiro Domingo de março	Encontro de Fuscas e Derivados a Ar	Lei 2255/2020
2 de abril	Dia de Conscientização do Autismo	Lei 2013/2014
Mês de abril	Semana de Conscientização, Prevenção e Combate ao Bullying Escolar	Lei 2131/2017
Mês de abril	Evento Trilha de Moto	Lei 2239/2019
Terceira sexta-feira de abril	Aluno Destaque	Lei 2154/2017
1º de maio	Passeio Ciclístico em Homenagem ao Dia do Trabalhador	Lei 2258/2020
12 de maio	Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia	Lei 2226/2019
Segunda Semana de maio	Semana do Uso Racional de Medicamentos	Lei 2262/2021
Último domingo de maio	Dia Mundial do Ciclista	Lei 2178/2018
Mês de junho	Campanha Junho Violeta	Lei 2273/2021
Segundo domingo de junho	Dia do Pastor Evangélico	Lei 2127/2017
Semana de 26 de junho	Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Uso de Drogas	Lei 2124/2017
Mês de julho	Festival de Inverno	Lei 2235/2019
03 de agosto	Dia Mundial do Capoeirista	Lei 2133/2017
Segunda Semana de agosto	Semana Municipal de Conscientização e Incentivo à Castração de Cães e Gatos e à Guarda Responsável de Animais	Lei 2257/2020
Mês de setembro	Campanha Setembro Dourado	Lei 2210/2018
Mês de setembro	Campanha Setembro Amarelo	Lei 2158/2017
Mês de setembro	Campanha Setembro Verde	Lei 2156/2017
Dia 19 de setembro	Dia do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia	Lei 2100/2016
Dia 22 de setembro	Dia Municipal do Atleta Paralímpico	Lei 2286/2021
Última Semana de setembro	Semana da Terceira Idade	Lei 1973/2012

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

Mês de outubro	Outubro Rosa	Lei 2287/2021
Dia 04 de outubro	Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde	Lei 2.288/2021
Dia 08 de outubro	Dia do Nascituro	Lei 2240/2019
Primeiro sábado do mês de outubro	Dia Mundial da Caminhada	Lei 2140/2017
31 de outubro	Dia de Conscientização do Mutismo Seletivo	Lei 2249/2020
Mês de outubro	Semana de Prevenção ao AVC – Acidente Vascular Cerebral	Lei 2188/2018
Mês de outubro	"Mês da Consciência Animal"	Lei 2263/2021
Mês de novembro	Professor Destaque	Lei 2153/2017
Sem data predefinida (mesma semana da Campanha Nacional de Vacinação contra a Gripe Influenza)	Semana Municipal de Prevenção ao Câncer Bucal	Lei 2099/2016